

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

PAD. nº 016/2023

Processo Administrativo nº. 024.475/2023

Requerido (a): **JULIANA TAMANINI DANTAS**

Conforme disposto no art. 208 da Lei nº 237/92, fica intimada a requerida **JULIANA TAMANINI DANTAS**, nos termos da Decisão Administrativa de fls. 114, do Processo Administrativo nº 024.475/2023, diante de todo exposto, e no uso de minhas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 15.526/2023 com respaldo no relatório final da COPAD, no que tange à apuração dos fatos denunciados, corroboro com a decisão pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da falta de elementos comprobatórios de conduta infracional da requerida.

FRANCISCO PEREIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

PAD. nº 018/2022

Processo Administrativo nº. 014.437/2022

Requerido (a): **LAIANA SAMPAIO NATALE**

Conforme disposto no art. 208 da Lei nº 237/92, fica intimada a requerida **LAIANA SAMPAIO NATALE**, nos termos da Decisão Administrativa de fls. 122, do Processo Administrativo nº 044.437/2022, diante de todo exposto, e no uso de minhas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 15.526/2023 com respaldo no relatório final da COPAD, no que tange à apuração dos fatos denunciados, corroboro com a decisão pela SUSPENSÃO da requerida pelo período de 10 (dez) dias, diante das comprovadas faltas funcionais pela requerida.

FRANCISCO PEREIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo Interino

COMUNICADO DE COMPARECIMENTO

A empresa **WELLINGTON MENELLI E OUTROS**, CPF nº 761.614.047-53, solicita o comparecimento de seu funcionário **João Bosco Dias** à sua filial mais próxima no prazo máximo de **2 dias úteis**, a fim de receber informações de seu interesse. São Mateus/ES, 08 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

PAD. nº 015/2023

Processo Administrativo nº. 024.477/2023

Requerido (a): **KAIO BATISTA DANTAS MORAIS**

Conforme disposto no art. 208 da Lei nº 237/92, fica intimada o requerido **KAIO BATISTA DANTAS MORAIS**, nos termos da Decisão Administrativa de fls. 113, do Processo Administrativo nº 024.477/2023, diante de todo exposto, e no uso de minhas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 15.526/2023 com respaldo no relatório final da COPAD, no que tange à apuração dos fatos denunciados, corroboro com a decisão pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da falta de elementos comprobatórios de conduta infracional do requerido.

FRANCISCO PEREIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

PAD. nº 022/2022

Processo Administrativo nº. 024.048/2022

Requerido (a): **A APURAR**

Conforme disposto no art. 208 da Lei nº 237/92, fica intimada a requerida **SONIA APARECIDA BARBOSA FELIX DOS SANTOS**, nos termos da Decisão Administrativa de fls. 80, do Processo Administrativo nº 024.048/2022, diante de todo exposto, e no uso de minhas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 15.526/2023 com respaldo no relatório final da COPAD, no que tange à apuração dos fatos denunciados, corroboro com a decisão pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da falta de elementos comprobatórios de conduta infracional da requerida.

FRANCISCO PEREIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

PAD. nº 001/2022

Processo Administrativo nº. 016.943/2021

Requerido (a): **LEONARDO LUZ MOREIRA**

Conforme disposto no art. 208 da Lei nº 237/92, fica intimado o requerido **LEONARDO LUZ MOREIRA**, nos termos da Decisão Administrativa de fls. 65, do Processo Administrativo nº 016.943/2021, diante de todo exposto, e no uso de minhas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 15.526/2023 com respaldo no relatório final da COPAD, no que tange à apuração dos fatos denunciados, corroboro com a aplicação de penalidade disciplinar de DEMISSÃO do requerido **LEONARDO LUZ MOREIRA**, com fulcro nos Art. 163 e 178, inciso III, alínea "j", ambos da Lei Municipal nº 237/92 (Estatuto do Servidor Público do Município de São Mateus, ES).

FRANCISCO PEREIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

SINDICÂNCIA: 006/2023

Processo Administrativo nº. 7726/2023

Requerido (a): **A APURAR**

Conforme disposto no art. 208 da Lei nº 237/92, fica intimada a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Decisão Administrativa de fl. 116, do Processo Administrativo nº 7726/2023, diante de todo exposto, e no uso de minhas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 15.526/2023 com respaldo no relatório final da COPAD, no que tange à apuração dos fatos denunciados, corroboro com a DECISÃO pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da falta de elementos comprobatórios de conduta infracional.

FRANCISCO PEREIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo Interino

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**RESULTADO FINAL HOMOLOGADO****PREGÃO ELET. Nº. 011/2024**

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletr. nº 011/2024, cujo objeto é **SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (SORO FISIOLÓGICO)**, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, licitado em favor das empresas abaixo relacionadas, totalizando o valor de **R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais)**:

- FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 09.058.502/0001-48): item 001 no valor unit. de R\$ 2,90, totalizando R\$ 174.00,00.

- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (CNPJ 49.324.221/0016-90): item 002 no valor unit. de R\$ 3,60, totalizando R\$ 216.000,00; item 003 no valor unit. de R\$ 4,50, totalizando R\$ 405.000,00.

Processo: 016.715/2024.

ID CidadES Contratações: 2024.067E0500001.02.0005

São Mateus/ES, 07/10/2024.

SILVIA SILVEIRA LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Decreto nº 16.203/2024

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**RESULTADO FINAL HOMOLOGADO****PREGÃO ELET. Nº. 010/2024**

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletr. nº 010/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, licitado em favor das empresas abaixo relacionadas, totalizando o valor de **R\$ 130.248,96 (cento e trinta mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)**:

- CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 40.274.237/0001-85): item 004 no valor unit. de R\$ 8,71, totalizando R\$ 696,80.

- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (CNPJ 49.324.221/0016-90): item 001 no valor unit. de R\$ 3,20, totalizando R\$ 16.000,00; item 002 no valor unit. de R\$ 3,60, totalizando R\$ 39.600,00; item 003 no valor unitário de R\$ 4,50, totalizando R\$ 72.000,00.

- UP DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 44.152.616/0001-53): item 005 no valor unit. de R\$ 1,2201, totalizando R\$ 1.952,16.

Processo: 011.373/2024.

ID CidadES Contratações: 2024.067E0500001.01.0011

São Mateus/ES, 07/10/2024.

SILVIA SILVEIRA LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Decreto nº 16.203/2024